

ATO GP Nº 09/2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Ato GP nº 03/2025, modificando a data de comemoração do Dia do Servidor Público no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a prevista no artigo 27, inciso XI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, em parte, o disposto no artigo 1º do Ato GP nº 03/2025, para transferir a data comemorativa do Dia do Servidor Público para 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Artigo 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, haverá expediente normal no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE